



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 109 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.017949/2023-52

Santarém-PA, 04 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável por receber e analisar as prestações de contas referentes ao Edital Pró-disciplina 2022 do curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Élcio Meira da Fonseca Júnior;
2. Edwin Camacho Palomino;
3. Helina Pimentel de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 04 de outubro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 18:32)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **37975dce6a**